

Boletim de Serviço
nº 516, de 03 de Janeiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 4 |
| TRANSFERÊNCIA | 4 |
| Portaria-SEI nº 12, de 03 de janeiro de 2019 | 4 |
| REVOGAÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 11, de 03 de janeiro de 2019 | 4 |
| Portaria-SEI nº 13, de 03 de janeiro de 2019 | 5 |
| RETIFICAÇÃO | 5 |
| Retificação de 03 de janeiro de 2019 | 5 |

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 12, de 03 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001353-02.2018.5.22.0004, 4ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de GISELIA MARIA BATISTA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 2174087, Assistente Administrativo, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 11, de 03 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº0001072-89.2017.5.21.0010 da 10ª Vara de Trabalho de Natal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1363, de 17 de setembro de 2018, Boletim de Serviço nº 463, publicado em 17 de de setembro de 2018, que autorizou a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados e por decisão judicial, de RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2347023, Técnico em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), e MARCIO MAURICIO COSTA, matrícula Siape nº 2173607, Técnico em Enfermagem, do HUAB-UFRN, para a MEJC-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 13, de 03 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001202- 40.2016.5.21.002, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª região, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 262, de 09 de fevereiro de 2017, Boletim de Serviço nº 246, publicado em 09 de fevereiro de 2017, que autorizou a mudança de unidade organizacional mediante permuta, a pedido das empregadas e por decisão judicial, de CARINA PAIVA FEITOSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2213816, Técnico em Enfermagem, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), e SUZANA MEDEIROS DA SILVA, matrícula Siape nº 2283639, Técnico em Enfermagem, da filial HULW-UFPB para a filial MEJC-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

RETIFICAÇÃO

Retificação de 03 de janeiro de 2019

Na Portaria nº 1860, de 31 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 515, de 02 de janeiro de 2018, onde se lê: “Art. 2º, IV (...) Kaane (...)”, leia-se: “Art. 2º, IV (...) Katiane (...)”.